

PORTRARIA Nº 007/2018/JUCEMAT, de 05 de fevereiro de 2018

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, Art. 3º, III; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de expediente extraordinário a ser executado entre os dias 15/02/2018 e 23/02/2018, incluídos estes.

Parágrafo único: nos dias citados, os servidores da JUCEMAT trabalharão das 08hrs às 17hrs e 30min, gozando de intervalo intrajornada de uma hora e trinta minutos, compreendidas entre as 11hrs e 30minutos e as 13hrs.

Art. 2º Determinar a paralisação temporária do atendimento ao público nos dias 14/02/2018, 15/02/2018 e 16/02/2018 para o treinamento dos servidores da JUCEMAT e adaptação dos novos sistemas informatizados.

Art. 3º Estabelecer o horário extraordinário de atendimento ao público que vigorará entre os dias 19/02/2018 a 23/02/2018, incluídos estes.

Parágrafo único: nos dias citados, a JUCEMAT atenderá ao público das 13hrs às 17hrs e 30min.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2018.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 480dff63

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar